



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 207 DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2029.0000679/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 30 de junho de 2026, o prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 71 de 10 de março de 2026](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO